



ATA Nº 003/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

As 09:00h do dia 14 de agosto de 2025, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Balneário Piçarras os membros do Conselho Fiscal Adeline Poleza, Caroline Braganholo, Deborah Maria Darolt, Leandro Hélio Burlin, Leila Maria Rodrigues Willem, Michelle Ariana Baumgaertner Noll, e

Pauta:

1. Deliberar sobre o Regimento do Conselho Fiscal.
2. Deliberar sobre os balancetes mensais e Relatório do Comitê de Investimentos das competências de maio e junho 2025.

Assuntos tratados: A conselheira Deborah Maria Darolt deu início à reunião cumprimentando todos os presentes. Em seguida, foi dado início a análise das informações contidas no Regimento do Conselho Fiscal. Deverá ser incluída a informação que a presidência do Conselho Fiscal será exercida por um dos representantes dos segurados. Conforme o manual do Pró- Gestão. Efetuado a alteração devida, considera-se aprovado o Regimento, por unanimidade.

Passando para a pauta 2, foi feita a análise das demonstrações contábeis referentes aos meses de maio e junho de 2025, bem como das Avaliações Patrimoniais e dos Relatórios de Investimentos. Após a análise dos documentos, os conselheiros manifestaram-se sobre os relatórios apresentados decidindo, ao final, pela aprovação dos balancetes mensais e dos pareceres emitidos pelo Comitê de Investimentos relativos às competências de maio e junho de 2025.

A conselheira Sra. Adeline Poleza sugeriu que a análise das despesas para os próximos meses, seja efetuada tomando como base o relatório de "Empenhos liquidados" e que o mesmo seja disponibilizado no site do IPRESP. A sugestão foi aceita pelos demais membros do conselho. Foi sugerido também pela sra. Adeline Poleza, que seja incluída uma tabela, contendo as informações demonstradas mês a mês, essa tabela será demonstrada juntamente com os documentos anexos, a partir do mês de julho.

A conselheira sra. Deborah Maria Darolt reforçou a necessidade dos conselheiros manterem-se realizando as capacitações do Programa de Educação Previdenciária IPRESP – 2025 e apresentarem suas certificações de cursos completos totalizando no mínimo 60 horas, para





cumprimento dos requisitos para manutenção do nível II e a busca do nível III do programa Pró-Gestão esse ano.

Nada mais havendo foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata.

Balneário Piçarras, 14 de agosto de 2025.

Deborah Maria Darolt
Presidente

Leandro Hélio Burlin
Vice-Presidente

Caroline Braganholo
Secretária

Adeline Poleza
Membro

Leila Maria Rodrigues Willem
Membro

Michelle Ariana Baumgaertner Nolli
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2025 10:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pa8963f1e88a2d>.

